licitacoes

De: licitacoes
Enviado em: quinta-feira, 27 de março de 2025 17:01
Para: 'Beli El David Sasson'
Assunto: RES: Pedido de esclarecimento - Concorrência 001/2025

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Seguem os esclarecimentos solicitados:

1- Conforme resposta anterior no e-mail abaixo, não ficou claro como o certame ocorrerá no comprasnet e presencial ao mesmo tempo. Favor explicitar. O que deverá ser feito no comprasnet?

Resposta: O certame será realizado de forma presencial, estando apenas registrado no Compras.Gov, haja vista que o sistema do Governo Estadual não está apto para a realização do certame.

2- O serviço já existe? Caso afirmativo, qual a atual prestadora do serviço?

Resposta: Sim. ATSNET INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

3- Entendemos que, conforme as exigências dos itens **1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17 (ITEM 1 – COMPATIBILIDADE (C))**, e dos itens **2.1, 2.2 (ITEM 2 – DESEMPENHO (D))**, a comprovação mínima de **pontos de função e/ou horas** referem-se à todo o período de execução contratual e todas as atividades desenvolvidas nesse período, conforme contido nos atestados, e não somente à execução das tecnologias exigidas nos itens.
Exemplo:

O item 1.2 exige a comprovação de experiência na prestação de serviços de desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas WEB utilizando **ASP .Net com C# do Microsoft .Net Framework 4.6** ou superior, em contrato de, no mínimo 2.000 (dois mil) pontos de função e/ou 20.000 (vinte mil) horas.

Nosso entendimento é de que o quantitativo mínimo de 2.000 (dois mil) pontos de função e/ou 20.000 (vinte mil) horas referem-se à todo o serviço contratual executado e não somente ao quantitativo de utilização da tecnologia **ASP .Net com C# do Microsoft .Net Framework 4.6**.

Resposta: O entendimento apresentado está incorreto. Conforme definido no Anexo X do Termo de Referência, destacamos os seguintes trechos:

“
1 – Compatibilidade
[...]

Para todos os itens da tabela abaixo, devem ser considerados contratos ininterruptos com, no mínimo, 2.000 (dois mil) pontos de função e/ou 20.000 (vinte mil) horas. Além disso, para todos os itens da tabela, exceto os itens 1.1, 1.9 e 1.10, é exigida a utilização de C# .Net e Microsoft .Net Framework 4.0 ou superior.
”

“
2 – Desempenho
[...]
Para todos os itens da tabela abaixo, devem ser considerados contratos ininterruptos com, no mínimo, 3.000 (três mil) pontos de função e/ou 30.000 (trinta mil) horas, além da utilização de C# .Net e Microsoft .Net Framework 4.0 ou superior.
”

Dessa forma, para que um contrato seja aceito como comprovação dos seguintes itens:
Item 1 – Compatibilidade: 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16 e 1.17;
Item 2 – Desempenho: 2.1 e 2.2;
Ele deve atender cumulativamente aos requisitos mínimos estabelecidos, tanto em relação à quantidade de pontos de função ou horas ininterruptas quanto à utilização das tecnologias especificadas. Ou seja, um critério depende do outro, e o não atendimento de qualquer um deles inviabiliza a aceitação do contrato para fins de comprovação de capacidade técnica.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação da JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000

55 21 2334-5468/5469/5424/5425

De: Beli El David Sasson <beli.sasson@montreal.com.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de março de 2025 16:55
Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>
Assunto: Pedido de esclarecimento - Concorrência 001/2025

Classificação de confidencialidade: Restrito

Boa tarde,

Segue novo pedido de esclarecimento da Montreal:

1- Conforme resposta anterior no e-mail abaixo, não ficou claro como o certame ocorrerá no comprasnet e presencial ao mesmo tempo. Favor explicitar. O que deverá ser feito no comprasnet?

2- O serviço já existe? Caso afirmativo, qual a atual prestadora do serviço?

3- Entendemos que, conforme as exigências dos itens **1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17 (ITEM 1 – COMPATIBILIDADE (C))**, e dos itens **2.1, 2.2 (ITEM 2 – DESEMPENHO (D))**, a comprovação mínima de **pontos de função e/ou horas** referem-se à todo o período de execução contratual e todas as atividades desenvolvidas nesse período, conforme contido nos atestados, e não somente à execução das tecnologias exigidas nos itens.

   Exemplo:

   O item 1.2 exige a comprovação de experiência na prestação de serviços de desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas WEB utilizando **ASP .Net com C# do Microsoft .Net Framework 4.6** ou superior, em contrato de, no mínimo 2.000 (dois mil) pontos de função e/ou 20.000 (vinte mil) horas.

   Nosso entendimento é de que o quantitativo mínimo de 2.000 (dois mil) pontos de função e/ou 20.000 (vinte mil) horas referem-se à todo o serviço contratual executado e não somente ao quantitativo de utilização da tecnologia **ASP .Net com C# do Microsoft .Net Framework 4.6**.

BELI EL DAVID SASSON
ANALISTA COMERCIAL SR
(21) 99458-8104

montreal.com.br

De: Giovana Novaes <giovana.novaes@montreal.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2025 16:39
Para: Beli El David Sasson <beli.sasson@montreal.com.br>
Assunto: ENC: Edital da licitação 02/2025
Prioridade: Alta

PSC

Att.

Giovana Novaes

De: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2025 16:37
Para: Giovana Novaes <giovana.novaes@montreal.com.br>
Assunto: RES: Edital da licitação 02/2025
Prioridade: Alta

CUIDADO: Mensagem enviada de fora da MONTREAL. Não clique em links ou abra anexos, risco de ataques de *Phishing,* a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Reporte e-mails suspeitos para o time de TI da sua regional.

Prezados, boa tarde.

No momento só temos uma Concorrência publicada, que por questões técnicas no sistema SIGA, será realizada de forma excepcional no sistema de Compras do Governo Federal e no modo Presencial. Para ter acesso ao Edital e demais documentos, favor acessar o link: https://www.jucerja.rj.gov.br/Transparencia/LicitacoesDetalhes/1122

Atenciosamente,

Comissão de Licitação da JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000

55 21 2334-5468/5469/5424/5425

De: Giovana Novaes <
>
Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2025 12:56
Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>
Assunto: Edital da licitação 02/2025

Prezados, boa tarde!
Poderiam me esclarecer algumas dúvidas? A concorrência 01/2025 foi cancelada e substituída pela concorrência 02/2025?
Poderiam por gentileza disponibilizar o edital da concorrência 02/2025? Não estou encontrando o mesmo no site.

Também gostaria de saber por qual portal será realizada a licitação.

Att.
Giovana Novaes

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:
O **Grupo Montreal** está comprometido com a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade em conformidade com a Lei 13.709 de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.
Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem são dirigida(s) e entidade(s) autorizada(s), podendo conter informação confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei.
Se você não for o destinatário desta mensagem ou pessoa autorizada a recebê-la, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:
O **Grupo Montreal** está comprometido com a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade em conformidade com a Lei 13.709 de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.
Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem são dirigida(s) e entidade(s) autorizada(s), podendo conter informação confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei.
Se você não for o destinatário desta mensagem ou pessoa autorizada a recebê-la, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:
O **Grupo Montreal** está comprometido com a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade em conformidade com a Lei 13.709 de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.
Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem são dirigida(s) e entidade(s) autorizada(s), podendo conter informação confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei.
Se você não for o destinatário desta mensagem ou pessoa autorizada a recebê-la, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.